



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

DESPACHO DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Processo Administrativo PRPE/MPF nº 1.26.000.001113/2018-06. ASSUNTO: Horário Especial de Estudante. INTERESSADO: André Filipe Albuquerque de Andrade, matrícula nº 21.699. DECISÃO: Na forma das disposições contidas no artigo 98 da [Lei nº 8.112/1990](#) c/c o artigo 16 da [Portaria PGR/MPU nº 707/2006](#), DEFIRO o horário especial de estudante a ser cumprido de 13/08/2018 a 14/12/2018, das 13h00 às 19h00 às segundas e quintas-feiras, das 12h00 às 19h00 às terças e sextas-feiras, e das 09h30 às 13h00 e das 14h00 às 19h30 às quartas-feiras, observada a possibilidade de convocação de 5 (cinco) horas de sobreaviso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 set. 2018. Caderno Administrativo, p. 45.](#)